



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola de Ciências e Tecnologia  
Endereço da Unidade: Campus Universitário, Lagoa Nova - Natal - RN  
CEP: 59078-970  
Fone: (84) 3342-2301  
E-mail: [secretaria@ect.ufrn.br](mailto:secretaria@ect.ufrn.br)

EDITAL Nº:	029/2019-UFRN
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS

Tabela formatada

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 002/2020-ECT/UFRN, de 07 de janeiro de 2020.
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	AMANDA MELISSA DAMIÃO LEITE
2º	ANTONIO MARCOS URBANO DE ARAÚJO
3º	HERCULANA TORRES DOS SANTOS
Suplente	Nome do membro
1º	LUCIANA DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA

Tabela formatada

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	03/02/2020	Escola de Ciências e Tecnologia, Sala de Aula 01, 1º andar	08h
Sorteio da Ordem de Apresentação	04/02/2020	Escola de Ciências e Tecnologia, Sala de Aula 01, 1º andar	08h
Sorteio dos Temas da Didática	Sessão 01: 04/02/2020	Escola de Ciências e Tecnologia, Sala de Aula 01, 1º andar	08h
	Sessão 02: 04/02/2020	Escola de Ciências e Tecnologia, Sala de Aula 01, 1º andar	14h
Prova Didática	Sessão 01: 05/02/2020	Escola de Ciências e Tecnologia, Sala de Aula 01, 1º andar	08h

Tabela formatada

	<b>Sessão 02: 05/02/2020</b>	<b>Escola de Ciências e Tecnologia, Sala de Aula 01, 1º andar</b>	<b>14h</b>
<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>06/02/2020</b>	<b>Escola de Ciências e Tecnologia</b>	<b>08h</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>06/02/2020</b>	<b>Mural de Avisos</b>	<b>17h</b>

#### **OBSERVAÇÕES:**

**1) Na prova escrita, os candidatos poderão usar calculadoras não-programáveis para resolução de questões;**

2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

4) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

5) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

6) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.